PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçu
Páginas
Nº: _____

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAREAÇU/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANTID	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIO	VALOR TOTAL
1	4	PAR	ANTENAS, DIÂMETRO 10MM, FIBRA DE VIDRO, PVC RÍGIDO OU ALUMÍNIO, COR LISTRADA DE VERMELHA E BRANCA COM FAIXAS DE 10CM.	R$ 76,30	R$ 305,20
2	5	UN	APITO FEITO EM PLÁSTICO ABS NÃO TÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTETOR BUCAL EMBORRACHADO, NÃO POSSUI ESFERA INTERNA, EMITE ATÉ 115 DB.	R$ 16,33	R$ 81,65
3	2	UN	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 26CM X 2CM X 26CM, COM MATERIAL PLATAFORMA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 180KG.	R$ 599,00	R$ 1.198,00
4	100	UN	BASTÃO SINALIZADOR ESPORTIVO BASTÃO, 38MM, CORES VARIADAS.	R$ 62,43	R$ 6.243,00
5	30	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM PESO DE 410 A 450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM , TAMANHO 5, MATERIAL EXTERNO EM POLIURETANO OU PVC, FORRO INTERNO EM MÚLTIPLAS CAMADAS.	R$ 87,79	R$ 2.633,70
6	5	UN	BOLA DE FUTEVÔLEI, EM CORES VARIADAS, COURO ARTIFICIAL, COM COSTURA REFORÇADA OU EQUIVALENTE, TAMANHO 5, PESO 410-450 GRAMAS.	R$ 78,29	R$ 391,45
7	20	UN	BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 250 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 49–52 CM, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE, MATERIAL EXTERNO: LAMINADO DE PU (POLIURETANO), FORRO INTERNO REFORÇADO E ACABAMENTO RESISTENTE.	R$ 84,11	R$ 1.682,20
8	10	UN	BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 300 A 330 G, CIRCUNFERÊNCIA 52–55 CM, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE, MATERIAL EXTERNO: LAMINADO DE PU (POLIURETANO), FORRO INTERNO REFORÇADO E ACABAMENTO RESISTENTE.	R$ 97,65	R$ 976,50
9	15	UN	BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 350 A 380 G, CIRCUNFERÊNCIA 55–58 CM, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE, MATERIAL EXTERNO: LAMINADO DE PU (POLIURETANO), FORRO INTERNO REFORÇADO E ACABAMENTO RESISTENTE.	R$ 97,60	R$ 1.464,00
10	30	UN	BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 400 A 445 G, CIRCUNFERÊNCIA 62–64 CM, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE, MATERIAL EXTERNO: LAMINADO DE PU (POLIURETANO),FORRO INTERNO REFORÇADO E ACABAMENTO RESISTENTE.	R$ 105,08	R$ 3.152,40
11	10	UN	BOLA DE TÊNIS, FELTRO SINTÉTICO RESISTENTE À ABRASÃO, MIOLO DE BORRACHA PRESSURIZADA PESO ENTRE 56,0 G E 59,4 G (CONFORME NORMA ITF), DIÂMETRO ENTRE 6,54 CM E 6,86 CM E COR AMARELO FLUORESCENTE (PADRÃO INTERNACIONAL).	R$ 8,82	R$ 88,20
12	10	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL, SUPERFÍCIE AREIA, CORES VARIADAS, COURO SINTÉTICO, COSTURA REFORÇADA OU EQUIVALENTE,TAMANHO 5 , CIRCUNFERÊNCIA DE 66 A 68CM, CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA , VÁLVULA ANTIINTRUSÃO DE AREIA, COM MATERIAL REPELENTE DE ÁGUA.	R$ 101,94	R$ 1.019,40
13	120	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO COM PESO DE 410 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA 68–70 CM, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE, MATERIAL EXTERNO LAMINADO DE POLIURETANO (PU),CÂMARA INTERNA DE BUTIL DE ALTA ELASTICIDADE E ACABAMENTO RESISTENTE.	R$ 69,97	R$ 8.396,40

14	50	UN	BOLA OFICIAL DE VÔLEI QUADRA COM CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE COM MICROFIBRA DE POLIURETANO (PU), CÂMARA INTERNA COM BOA RETENÇÃO DE AR, SISTEMA DE BALANCEAMENTO E FORRO REFORÇADO, PESO APROXIMADO: 260-280 GRAMAS. CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM.NÚMERO 5, CONFORME PADRÕES TÉCNICOS DA MODALIDADE.	R$ 78,41	R$ 3.920,50
15	10	UN	BOLAS DE BEACH SOCCER PESO DE 410-440G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA OU EQUIVALENTE, FORRO COM MÚLTIPLAS CAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO OU SISTEMA EQUIVALENTE.	R$ 85,99	R$ 859,90
16	20	UN	BOLAS DE BEACH TENNIS, PADRÃO STAGE 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ITF, MATERIAL INTERNO BORRACHA, REVESTIMENTO DE FELTRO ACRÍLICO E DIÂMETRO: DE 6,00 CM A 6,86 CM.	R$ 11,76	R$ 235,20
17	20	UN	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO COM DIMENSÕES 65CM X 20CM X 40 CM, COM MATERIAL POLIESTER COM TELA DE NYLON E ALÇA REFORÇADA.	R$ 97,33	R$ 1.946,60
18	10	UN	BOMBA MANUAL DE AR TIPO PISTÃO, CORPO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, AGULHA METÁLICA PARA BOLAS, COMPRIMENTO DE 30-35 CM.	R$ 26,83	R$ 268,30
19	5	UN	CALIBRADOR DE BOLAS, EM ALUMÍNIO, COM TELA DIGITAL QUE EXIBE A PRESSÃO INTERNA DA BOLA EM PSI E/OU BAR, COM LEITURA PRECISA E ESTÁVEL, COM BATERIA INTERNA.	R$ 70,00	R$ 350,00
20	300	UN	CAMISA DE UNIFORME ESPORTIVO, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL , PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS.TAMANHOS DIVERSOS P, M E G.	R$ 57,45	R$ 17.235,00
21	100	UN	CAMISA DE UNIFORME ESPORTIVO, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL , PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS.TAMANHOS DIVERSOS INFANTIL.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
22	6	UN	CARRINHO RETRATIL PARA BOLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102CM X 60CM X 60CM, COM MATERIAL DE ALUMINIO, METAL, BOLSA EM PU DUPLO COM RODINHAS.	R$ 504,55	R$ 3.027,30
23	20	UN	COLCHONETE ESPORTIVO, RETANGULAR, COM DIMENSÕES 1,00 M A 1,80 M (C) × 0,50 M A 0,60 M (L) × 3 A 5 CM (ESPESSURA), MATERIAL DE ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM CAPA DE PVC LAMINADO OU NAPA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL.	R$ 51,52	R$ 1.030,40
24	100	UN	COLETE ESPORTIVO EM MALHA 100% POLIÉSTER (OU MICROFIBRA PERFURADA), FORMATO REGATA (SEM MANGAS), COM CAVA ABERTA, PRESA COM ELÁSTICO RESISTENTE, GOLA REDONDA, COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS E OMBROS. CORES VARIADAS. COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA DA LOGO DA PREFEITURA E DEPARTAMENTO. TAMANHO P, M E G ADULTO.	R$ 12,92	R$ 1.292,00
25	100	UN	COLETE ESPORTIVO EM MALHA 100% POLIÉSTER (OU MICROFIBRA PERFURADA), FORMATO REGATA (SEM MANGAS), COM CAVA ABERTA, PRESA COM ELÁSTICO RESISTENTE, GOLA REDONDA, COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS E OMBROS. CORES VARIADAS. COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA DA LOGO DA PREFEITURA E DEPARTAMENTO. TAMANHO P, M E G INFANTIL.	R$ 12,92	R$ 1.292,00
26	50	UN	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO, ALTURA 23 CM, BASE LARGA, PARA MAIOR ESTABILIDADE (MÍNIMO 18 × 18 CM), COR PREFERENCIALMENTE: LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE. PESO APROXIMADO DE 100 G A 500 G.	R$ 5,49	R$ 274,50

27	50	UN	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO, ALTURA 30 CM, BASE LARGA, PARA MAIOR ESTABILIDADE (MÍNIMO 18 × 18 CM), COR PREFERENCIALMENTE: LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE. PESO APROXIMADO DE 100 G A 500 G.	R$ 15,93	R$ 796,50
28	50	UN	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO, ALTURA 50 CM, BASE LARGA, PARA MAIOR ESTABILIDADE (MÍNIMO 18 × 18 CM), COR PREFERENCIALMENTE: LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE. PESO APROXIMADO DE 100 G A 500 G.	R$ 17,87	R$ 893,50
29	50	UN	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO OU DEMARCAÇÃO, FABRICADOS EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, COM ALTURA DE 30 CM, DOTADOS DE PERFURAÇÕES LATERAIS PARA PASSAGEM DA HASTE. TUBO OCO DE PVC, COM COMPRIMENTO DE 1,20 M E DIÂMETRO DE 32 MM.	R$ 17,87	R$ 893,50
30	50	UN	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO OU DEMARCAÇÃO, FABRICADOS EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, COM ALTURA DE 50 CM, DOTADOS DE PERFURAÇÕES LATERAIS PARA PASSAGEM DA HASTE. TUBO OCO DE PVC, COM COMPRIMENTO DE 1,20 M E DIÂMETRO DE 32 MM.	R$ 17,87	R$ 893,50
31	5	UN	CONJUNTO COMPOSTO POR 1 CESTO/SUPORTE ORGANIZADOR E 6 OU MAIS GARRAFAS ESPORTIVAS REUTILIZÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 6, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM (ALTURA) × 35 CM (COMPRIMENTO) × 20 CM (LARGURA). CAPACIDADE POR UNIDADE DE GARRAFA 1.000 ML, SENDO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA (BISFENOL A), TAMPA COM VÁLVULA DE PRESSÃO E COM SUBLIMAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA E DEPARTAMENTO.	R$ 87,50	R$ 437,50
32	4	UN	CONJUNTO DE CAIXOTE DE MADEIRA TIPO JUMP BOX, SUPERFÍCIE LIXADA, LIVRE DE FARPAS, COM CANTOS ARREDONDADOS OU CHANFRADOS PARA SEGURANÇA, COM TAMANHOS DE 60X50X40 CM, 16" 40X35X45 CM, 12' 30X35X45 CM.	R$ 249,33	R$ 997,32
33	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS P.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
34	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS M.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
35	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS G.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
36	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK	R$ 57,45	R$ 5.745,00

			SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS INFANTIL 8.		
37	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS INFANTIL 10.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
38	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS INFANTIL 12.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
39	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS INFANTIL 14.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
40	100	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. TAMANHOS INFANTIL16.	R$ 57,45	R$ 5.745,00
41	50	UN	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FEMININO, COMPOSTO POR CAMISA E SHORTS. CAMISA, EM TECIDO ESPORTIVO DE SECAGEM RÁPIDA, TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO UV50+, COM TRATAMENTO ANTI-ODOR E CONTROLE DE UMIDADE. MANGA CURTA, GOLA CARECA OU EM V, COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ANATÔMICO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTO, SUBLIMAÇÃO TOTAL OU SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGENS, PERSONALIZAÇÃO DE NOMES E NÚMEROS. SHORTS NO TECIDO TIPO SUPLEX OU EQUIVALENTE EM CORES VARIADAS. UNIFORMES FEMININOS DE VOLEIBOL.TAMANHOS DIVERSOS.	R$ 57,45	R$ 2.872,50
42	5	UN	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PORTÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE, BATERIA TIPO BOTÃO (CR2032 OU LR44), FUNÇÕES PRINCIPAIS INÍCIO / PAUSA / ZERAR / VOLTA (LAP) / ALARME / RELÓGIO.	R$ 20,55	R$ 102,75
43	2	UN	EQUIPAMENTO ESPORTIVO PARA TREINAMENTO DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO E ELEMENTO DE SINALIZAÇÃO EM TECIDO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, DESLOCAMENTO, IMPULSÃO E ORIENTAÇÃO ESPACIAL DOS ATLETAS. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS, TREINAMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, COM ESTRUTURA DE FÁCIL MANUSEIO E ADEQUADA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. PRODUTO NOVO, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE ESPORTIVA. DIMENSÕES: ALTURA MINIMA 1,8ME ALTURA MAXIMA DE 3,2M, COM MATERIAL EM AÇO CARBONO E REDE DE NYLON.	R$ 2.475,35	R$ 4.950,70

44	6	UN	ESCADA DE AGILIDADE , COM DIMENSÕES 4,5M COM 10 DEGRAUS EM MATERIAL FITA DE NYLON E HASTES EM PLÁSTICOS.	R$ 48,33	R$ 289,98
45	20	UN	ESTACA DE AGILIDADE EM MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 1,60 M A 1,80 M DE ALTURA, COM 25 MM DE DIÂMETRO DO TUBO, COM BASE PLÁSTICA, PARA USO EM QUADRA. EM CORES VARIADAS.	R$ 39,31	R$ 786,20
46	20	UN	ESTACA DE AGILIDADE EM MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 1,60 M A 1,80 M DE ALTURA, COM 25 MM DE DIÂMETRO DO TUBO, PONTEIRA METÁLICA PARA FIXAÇÃO NO SOLO. EM CORES VARIADAS.	R$ 42,75	R$ 855,00
47	4	UN	KIT DE FITAS DEMARCATÓRIAS DA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA, TAMANHO DE QUADRA 16X8M, MATERIAL POLIPROPILENO, COR AZUL, LARGURA DE 5 CM E FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO.	R$ 109,33	R$ 437,32
48	4	UN	KIT DE FITAS DEMARCATÓRIAS DO BEACH SOCCER, TAMANHO DE QUADRA 37X28M, MATERIAL POLIPROPILENO, COR AZUL, LARGURA DE 5 CM E FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO.	R$ 127,00	R$ 508,00
49	1000	UN	MEDALHA EM ACRILICO, COM DIMENSÕES 7CM , 2MM NO ACRILICO TRANSPARENTE, INCLUINDO FITA DE CETIM LISA, COM CORES VARIADAS.	R$ 4,80	R$ 4.800,00
50	2000	UN	MEDALHA EM MDF 8MM COM ALTURA DE 10 CM, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO MDF 3MM RISCADO A LASER OU EM ACRILICO SIMPLES OU ESPELHADO. INCLUSO FITA LISA CETIM 25MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, COLORIDA.	R$ 4,92	R$ 9.840,00
51	500	UN	MEDALHA METÁLICA PERSONALIZADA, MATERIAL: ZAMAC (LIGA DE ZINCO COM ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), LATÃO OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO: BANHADA EM OURO VELHO, PRATA OU BRONZE (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA PREMIAÇÃO) FORMATO: CIRCULAR (OU CONFORME ARTE FORNECIDA), DIÂMETRO DE 5,0 CM A 8,0 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 2 MM, PERSONALIZAÇÃO (FRENTE): LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE + NOME DO EVENTO + ANO + CATEGORIA (EM BAIXO-RELEVO OU ALTO-RELEVO)	R$ 5,61	R$ 2.805,00
52	800	UN	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL OU COLORIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, CORTE A LASER, FORMATO: CIRCULAR, OVAL OU FORMATO ESPECIAL CONFORME ARTE APROVADA, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 6 CM A 7 CM (OU CONFORME ESPECIFICADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO (UV OU SUBLIMAÇÃO), APLICADA DIRETAMENTE SOBRE O ACRÍLICO OU COM ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA E DURABILIDADE.	R$ 8,92	R$ 7.136,00
53	100	PAR	MEIÃO ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM TECIDO COM PREDOMINÂNCIA DE POLIÉSTER E FIBRAS ELÁSTICAS, COM CONTROLE DE UMIDADE, AJUSTE FIRME AOS PÉS, FAIXA ELÁSTICA E CALCANHAR ACOLCHOADO, CANO LONGO, TAMANHOS DE 33 A 38 OU 39 A 44. CORES VARIADAS.	R$ 16,50	R$ 1.650,00
54	4	UN	PAR DE PROTETOR DE POSTES PARA VÔLEI, COM DIMENSÕES DE 165CM X 60CM X 4 CM EM MATERIAL DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDOS EM LONA SINTÉTICA.	R$ 350,33	R$ 1.401,32
55	1	UN	PLACAR ELETRÔNICO PARA ÁREAS EXTERNAS, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, FUNÇÃO PONTUAÇÃO DAS EQUIPES ATÉ 199, FALTAS/SETS ATÉ 19, PERÍODO DE JOGO ATÉ 9 E CRONÔMETRO ATÉ 59:59, COM TEMPOS PRÉ-PROGRAMADOS. SINALIZAÇÃO SONORA AUTOMÁTICA. COMUNICAÇÃO COMANDO-PLACAR SEM FIO (SEM FIO) COM VISOR REPRODUZINDO AS INFORMAÇÕES DO PLACAR. JORNAL ELETRÔNICO PARA DIGITAÇÃO DO NOME DAS EQUIPES E MENSAGENS. COM PROTEÇÃO ADEQUADA À EXPOSIÇÃO À CHUVA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	R$ 1.534,00	R$ 1.534,00

56	10	UN	PLACAR ESPORTIVO MANUAL DE MESA EM MATERIAL RESISTENTE, COM PLAQUETAS EM PVC DOBRÁVEIS.	R$ 94,38	R$ 943,80
57	6	UN	PLANCHETA TÁTICA, COM DIMENSÕES 36CM X 24MM EM METAL E PLÁSTICO COM CANETAS E IMÃS. COM FINALIDADE DE AUXILIAR NO PLANEJAMENTO, VISUALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESPORTIVA.	R$ 179,37	R$ 1.076,22
58	20	UN	PLATAFORMA DE STEP PARA EXERCÍCIOS, POLIPROPILENO (PP), PVC OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TAMANHO DA BASE 68 CM A 80 CM (C) × 28 CM A 30 CM (L), ALTURA DE 20CM E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100KG.	R$ 93,44	R$ 1.868,80
59	50	UN	PRATO CHINES, PLÁSTICO RÍGIDO (ABS, POLIETILENO OU POLIPROPILENO), DIÂMETRO 23 A 28 CM, PESO 100 A 160G, DIVERSAS (AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE etc.) VIBRANTES PARA VISIBILIDADE.	R$ 7,90	R$ 395,00
60	10	UN	RAQUETE BEACH TENNIS, MATERIAL NÚCLEO EVA MACIO OU EQUIVALENTE, MATERIAL EXTERIOR FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2 CM, PESO DE 310 A 330 GRAMAS, COMPRIMENTO 50CM E LARGURA 23 CM.	R$ 246,00	R$ 2.460,00
61	6	UN	REDE DE FECHAMENTO. FIO 4MM, FABRICADO EM POLIETILENO, POLIAMIDA (NYLON) OU POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM DIMENSÕES DE 20M X 8M, MALHAS QUADRADAS DE 12 X 12 CM NA COR AZUL.	R$ 731,67	R$ 4.390,02
62	6	UN	REDE DE FECHAMENTO. FIO 4MM, FABRICADO EM POLIETILENO, POLIAMIDA (NYLON) OU POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM DIMENSÕES DE 40M X 8M, MALHAS QUADRADAS DE 12 X 12 CM NA COR AZUL.	R$ 697,33	R$ 4.183,98
63	5	PAR	REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, FIO DE SEDA DE 4MM, MALHA 15X15, SENDO AS MEDIDAS DE 2,3 ALTURA X 5,2 COMPRIMENTO X 1,8 PROFUNDIDADE.	R$ 271,37	R$ 1.356,85
64	5	UN	REDE OFICIAL DE BEACH TENIS, COM 4 FAIXAS DE POLIÉSTER BRANCO, MALHA 4X4 CM, QUADRADA, SOM NÓ, TRATAMENTO PROTEÇÃO UV, FAIXA SUPERIOR E INFERIOR COM 6 CM EM LONA, COM GUIA PARA PASSAGEM DE CABO DE AÇO OU CORDA.FAIXA INFERIOR DE 25 CM, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR CORTE CAUSADO POR TENSÃO. COMPRIMENTO DE 8,5 M E 1,0 M DE ALTURA, COM ILHÓS DE LATÃO NIQUELADO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE À CORROSÃO. COM PERSONALIZAÇÃO NAS FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS.	R$ 275,82	R$ 1.379,10
65	5	UN	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 4 FAIXAS, MALHA 10X10 CM, COM FIOS DE 2,5 MM, VERSÃO ALGODÃO.FAIXA SUPERIOR E INFERIOR COM 6 CM EM LONA DE ALGODÃO, PVC OU POLIÉSTER, COM GUIA PARA PASSAGEM DE CABO DE AÇO OU CORDA.FAIXAS LATERAIS DE 25 CM, TAMBÉM EM LONA, PVC OU POLIESTER COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR CORTE CAUSADO POR TENSÃO. COMPRIMENTO DE 8,5 M E 1,0 M DE ALTURA, COM ILHÓS DE LATÃO NIQUELADO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE À CORROSÃO. COM PERSONALIZAÇÃO NAS FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS.	R$ 218,44	R$ 1.092,20
66	5	UN	REDE OFICIAL DE VÔLEI, COM 4 FAIXAS, MALHA 10X10 CM, COM FIOS DE 2,5 MM, VERSÃO ALGODÃO.FAIXA SUPERIOR COM 7 CM EM LONA DE ALGODÃO OU PVC, COM GUIA PARA PASSAGEM DE CABO DE AÇO OU CORDA, FAIXA INFERIOR E LATERAL DE 5 CM, EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA CRU, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR CORTE CAUSADO POR TENSÃO. COMPRIMENTO DE 10,0 M E 1,0 M DE ALTURA.	R$ 407,60	R$ 2.038,00
67	5	UN	REDE OFICIAL DE VÔLEI, COM 4 FAIXAS, MALHA 10X10 CM, COM FIOS DE 2,5 MM, VERSÃO ALGODÃO.FAIXA SUPERIOR E INFERIOR COM 6 CM EM LONA DE POLIÉSTER, COM GUIA PARA PASSAGEM DE CABO DE AÇO OU CORDA, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR CORTE CAUSADO POR TENSÃO, FAIXA LATERAL 25CM EM POLIÉSTER. COMPRIMENTO DE 10 M E 1,0 M DE ALTURA, COM ILHÓS DE LATÃO NIQUELADO OU MATERIAL EQUIVALENTE	R$ 271,88	R$ 1.359,40

			RESISTENTE À CORROSÃO. COM PERSONALIZAÇÃO NAS FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS.		
68	5	PAR	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 6MM, MALHA 15X15, SENDO AS MEDIDAS 7,5M LARGURA X 2,5 ALTURAX 2,0M RECUO SUPERIOR X 2,0M RECUO INFERIOR. FIO DE SEDA E MODELO CAIXOTE.	R$ 344,97	R$ 1.724,85
69	5	PAR	REDE PARA GOL DE FUTSAL, FIO 6MM, MALHA 15X15, COM DIMENSÕES DE 3,20 M DE LARGURA × 2,10 M DE ALTURA × 1,20 M DE PROFUNDIDADE INFERIOR. FIO DE NYLON COM PROTEÇÃO UV E MODELO CAIXOTE.	R$ 238,27	R$ 1.191,35
70	20	UN	SACO ESPORTIVO, COM CAPACIDADE DE 8 A 15 BOLAS, MATERIAL TELA EM POLIÉSTER OU NYLON REFORÇADO (TIPO MESH) COM PARTES EM LONA OU PVC. COM CORDÃO E TRAVA AJUSTÁVEL (TIPO "SACO") OU ZÍPER RESISTENTE.	R$ 23,48	R$ 469,60
71	300	UN	SACOCHILAS COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO, NAS DIMENSÕES 30CM X 43CM NO TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) COM ALÇA DE ALGODÃO.	R$ 21,80	R$ 6.540,00
72	100	UN	SINALIZADORES DE LATA, DESTINADO A EFEITOS VISUAIS EM EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, COM EMISSÃO DE FUMAÇA COLORIDA. CORES VARIADAS.	R$ 40,67	R$ 4.067,00
73	4	PAR	SUPORTES PARA ANTENAS, FAIXAS DE ALGODÃO COM FITA ADERENTE TIPO GANCHO E ARGOLA, COM 1,00 M DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA, COSTURADAS OU PRESILHAS AJUSTÁVEIS PARA ENCAIXE DIRETO NA REDE.	R$ 45,52	R$ 182,08
74	2	UN	TENDA EM LONA PVC TD1000 NO TAMANHO 6X6.	R$ 553,33	R$ 1.106,66
75	3000	UN	TIRANTE EM FITA PARA MEDALHA, FITA DE GORGORÃO, CETIM OU POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 25MM DE LARGURA, 80 CM DE COMPRIMENTO. IMPRESSÃO DIGITAL SUBLIMÁTICA, TÉRMICA OU SERIGRAFIA (CONFORME MATERIAL), RESISTENTE AO DESBOTAMENTO.	R$ 3,90	R$ 11.700,00
76	3	UN	TRILHO REGULÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL AÇO CARBONO (ESPESSURA 1,5 MM A 2,0 MM), ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, REGULAGEM DE ALTURA QUE CONTEMPLE, NO MÍNIMO, A FAIXA DE 1,70 M A 2,43 M, COM SISTEMA DE TENSÃO CREMALHEIRA E CATRACA OU MECANISMO EQUIVALENTE PARA ESTICAR A REDE. IDEAL PARA ARENAS, QUADRAS EXTERNAS, CLUBES, ACADEMIAS.	R$ 1.304,33	R$ 3.912,99
77	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 133 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 741,60	R$ 14.832,00
78	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 150 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 983,00	R$ 19.660,00
79	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 180 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 983,00	R$ 19.660,00

80	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 247,67	R$ 4.953,40
81	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 70 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 348,46	R$ 6.969,20
82	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 80 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 343,65	R$ 6.873,00
83	20	UN	TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 90 CM, COM BASE EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA, ESTRUTURA COM COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM TAÇA SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE E BASE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DESTINADO À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.	R$ 379,33	R$ 7.586,60
84	50	UN	TROFÉU EM MDF 8MM LAMINADO COM ALTURA 25 CM COM DETALHES EM ALTO RELEVO CORTADO A LASER EM ACRILICO COLORIDO 3MM, OU 6MM, BASE DO TROFÉU DUPLA EM MDF PRETO OU GRANITO, COM PLAQUETINHA RISCADO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES. DETALHE EM ACRÍLICO ESPELHADO, IMAGENS DEMONSTRATIVAS ARTE DEPENDERA DA COMPETIÇÃO: VOLEI, BOCHA, BOLÃO, FUTSAL, FUTEBOL, BARALHO OU OUTRA COMPETIÇÃO A FIM.	R$ 24,67	R$ 1.233,50
85	50	UN	TROFÉU EM MDF 8MM LAMINADO COM ALTURA 35 CM COM DETALHES EM ALTO RELEVO CORTADO A LASER EM ACRILICO COLORIDO 3MM, OU 6MM, BASE DO TROFÉU DUPLA EM MDF PRETO OU GRANITO, COM PLAQUETINHA RISCADO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES. DETALHE EM ACRÍLICO ESPELHADO, IMAGENS DEMONSTRATIVAS ARTE DEPENDERA DA COMPETIÇÃO: VOLEI, BOCHA, BOLÃO, FUTSAL, FUTEBOL, BARALHO OU OUTRA COMPETIÇÃO A FIM.	R$ 40,16	R$ 2.008,00
86	400	UN	TROFÉU EM MDF 8MM LAMINADO COM ALTURA 45 CM COM DETALHES EM ALTO RELEVO CORTADO A LASER EM ACRILICO COLORIDO 3MM, OU 6MM, BASE DO TROFÉU DUPLA EM MDF PRETO OU GRANITO, COM PLAQUETINHA RISCADO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES. DETALHE EM ACRÍLICO ESPELHADO, IMAGENS DEMONSTRATIVAS ARTE DEPENDERA DA COMPETIÇÃO: VOLEI, BOCHA, BOLÃO, FUTSAL, FUTEBOL, BARALHO OU OUTRA COMPETIÇÃO A FIM.	R$ 58,00	R$ 23.200,00

87	200	UN	TROFÉU EM MDF 8MM LAMINADO COM ALTURA 55 CM COM DETALHES EM ALTO RELEVO CORTADO A LASER EM ACRILICO COLORIDO 3MM, OU 6MM, BASE DO TROFÉU DUPLA EM MDF PRETO OU GRANITO, COM PLAQUETINHA RISCADO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES. DETALHE EM ACRÍLICO ESPELHADO, IMAGENS DEMONSTRATIVAS ARTE DEPENDERA DA COMPETIÇÃO: VOLEI, BOCHA, BOLÃO, FUTSAL, FUTEBOL, BARALHO OU OUTRA COMPETIÇÃO A FIM.	R$ 54,00	R$ 10.800,00

1.2. Os itens objeto dessa contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos moldes do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.4.1 Nos termos de entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados no procedimento, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

1.5. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. **OBSERVAÇÃO: Caso conste neste Termo de Referência indicação de marca e modelo, tal referência terá caráter exclusivamente indicativo, destinada a facilitar a identificação das características e do padrão de qualidade pretendidos pela Administração, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação ocorrerá por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O sistema de Registro de Preços permite que a administração realize aquisições de forma mais rápida, uma vez que os fornecedores já estão previamente cadastrados e oferecem preços e condições negociadas, agilizando o processo de contratação. Além disso, permite que a Administração adquira bens e serviços de forma parcelada ou conforme a necessidade, proporcionando maior racionalidade na gestão de recursos.

2.3. Essas razões demonstram que o Registro de Preços é uma ferramenta eficiente e estratégica para a administração pública, promovendo economia, maior controle e agilidade nas contratações.

2.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e uniformes esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte de Careaçu/MG, visando garantir condições adequadas para a realização de atividades esportivas, treinamentos, competições, eventos e projetos desenvolvidos no município. A aquisição é essencial para assegurar a disponibilidade, reposição e renovação dos materiais, proporcionando maior qualidade, segurança e eficiência na execução das atividades. Além disso, busca incentivar a prática esportiva, promover a saúde, a inclusão social e a participação da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento do esporte municipal. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições conforme a necessidade da Administração, favorecendo o planejamento, a economicidade e a utilização eficiente dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo Técnico Preliminar.

3.2. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comum, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021 “bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

3.3. O Critério de Julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Da Subcontratação

4.1.1. Não será permitida a subcontratação do fornecimento dos materiais e uniformes esportivos, admitindo-se apenas a utilização de terceiros para atividades acessórias de transporte e entrega, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto.
4.2. Garantia da Contratação
4.2.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2.2. A não exigência de garantia justifica-se pela natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns, com especificações objetivamente definidas e disponibilidade no mercado.
4.3. Requisitos Técnicos dos Produtos
4.3.1. Os materiais e uniformes esportivos deverão ser novos, de primeiro uso e fornecidos em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
4.3.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e características adequadas à finalidade a que se destinam.
4.3.3. Os uniformes esportivos deverão atender aos tamanhos, cores, materiais e demais características estabelecidas nas especificações de cada item, incluindo a personalização, quando exigida.
4.3.4. Os materiais esportivos deverão apresentar condições adequadas de utilização e segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis, quando existentes.
4.3.5. Não serão aceitos produtos usados, danificados, defeituosos ou que apresentem características inferiores às exigidas pela Administração.
4.4. Requisitos de Fornecimento
4.4.1. O fornecimento dos materiais e uniformes esportivos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
4.4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo estabelecido neste Termo de Referência, contado a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
4.4.3. O transporte, a carga, a descarga e demais despesas necessárias à entrega dos produtos serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
4.4.4. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, em dias úteis e durante o horário de expediente da Administração.
4.4.5. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando a devida justificativa para análise.
4.5. Requisitos de Qualidade
4.5.1. Os produtos deverão apresentar qualidade e características compatíveis com sua finalidade, atendendo integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
4.5.2. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, danos ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.
4.5.3. A Administração poderá recusar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
4.5.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.
4.6. Garantia dos Produtos
4.6.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e problemas de qualidade.
4.6.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
4.7. Requisitos de Sustentabilidade
4.7.1. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos produtos.
4.7.2. As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos produtos, evitando desperdícios e danos durante o transporte e a entrega.
4.8. Requisitos Contratuais
4.8.1. A contratada deverá cumprir integralmente os prazos, condições e demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.
4.8.2. A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo realizar a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou irregularidades.
4.8.3. As quantidades registradas constituem estimativas de consumo, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos pela Administração.
4.8.4. A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

4.9. Requisitos Operacionais
4.9.1. A contratada deverá possuir capacidade operacional suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, observando as quantidades, especificações e prazos estabelecidos.
4.9.2. O fornecimento deverá ocorrer conforme as solicitações da Administração, respeitando as condições previstas neste Termo de Referência.
4.9.3. Não será admitida a imposição de quantidade ou valor mínimo por pedido, salvo previsão expressa no instrumento convocatório.
4.10. Disposições Gerais dos Requisitos
4.10.1. Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar a aquisição de materiais e uniformes esportivos adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Careaçu/MG, garantindo qualidade, segurança e eficiência no fornecimento.
4.10.2. Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de produtos com características inferiores às exigidas pela Administração.

5. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

e) Declaração conjunta conforme modelo constante no edital.

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal , comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
a.1) OBS: Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão emitente.

6. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO:

6.1. Não será exigida, em regra, a apresentação de amostras dos produtos, exceto para os itens 20, 21, 24, 25 e 33 a 41. A Administração poderá solicitar da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente para comprovação da conformidade dos demais produtos ofertados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. UNIFORMES: Para os itens 20, 21, 24, 25 e 33 a 41, será exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostra do produto ofertado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formalizada via chat da plataforma eletrônica, para verificação da qualidade, tamanho, tipo de tecido, acabamento e conformidade com as especificações exigidas.

6.4. As amostras deverão apresentar tecidos de boa qualidade, costuras reforçadas, resistência e acabamento adequado à finalidade de utilização, observadas as características estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5. Os uniformes fornecidos deverão manter o mesmo padrão de qualidade, composição do tecido, acabamento e tonalidade das amostras aprovadas, garantindo a padronização dos produtos.

6.6. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido ou a apresentação de produtos em desacordo com as especificações exigidas poderá resultar na desclassificação da proposta, mediante decisão fundamentada, assegurada a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

6.7. As amostras deverão ser encaminhadas, no prazo estabelecido no item 6.3, ao seguinte endereço:
Local: Prefeitura Municipal de Careaçu/MG – Setor de Licitações e Contratos.
Endereço: Avenida Saturnino de Faria, nº 140, Centro, Careaçu/MG, CEP: 37.582-000.

6.8. As despesas referentes ao envio e à apresentação das amostras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, sem qualquer ônus para a Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Custo estimado total da contratação R$ 327.162,99 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais e uniformes esportivos, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Careaçu.

8.2. Os produtos deverão ser entregues na Av. Saturnino de Faria, 140, Centro, Careaçu – MG, CEP: 37.582-000, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de conservação, uso e transporte.

8.3. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela decorrentes, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.4. O prazo para entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa aceita pela Administração.

8.5. Os materiais e uniformes esportivos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, apresentando qualidade, resistência, durabilidade e condições adequadas de utilização. Os produtos personalizados deverão observar os modelos, cores, tamanhos e demais características previamente definidos pela Administração.

8.6. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e problemas de qualidade, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

8.7. A contratada deverá substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

8.8. Os produtos entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado pela Administração, que poderá recusá-los, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações técnicas, aos padrões de qualidade ou às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.9. A contratada deverá atender às Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, observando os quantitativos registrados e efetivamente solicitados.

8.10. O regime de fornecimento a ser adotado na execução da contratação será:

( ) De entrega ou fornecimento integral;
( ) De entrega ou fornecimento continuado;
(X) De entrega ou fornecimento parcelado.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato para verificar o atendimento integral das condições estabelecidas, especialmente quanto à conformidade dos bens entregues com as especificações, prazos e requisitos deste Termo de Referência.

9.8. O fiscal de contrato registrará as ocorrências relacionadas à execução, descrevendo fatos, não conformidades, medidas adotadas e orientações transmitidas à Contratada.

9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.13. O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada quando exigível, acompanhará empenho, liquidação e pagamento, garantias (se houver), glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos contratual com reflexos administrativos/financeiros, o fiscal de contrato atuará tempestivamente as providências cabíveis ou comunicando ao gestor do contrato as situações que ultrapassem sua competência.

9.14. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inclusive perante terceiros, ainda que resultantes de imperfeições, vícios ou emprego de material inadequado, não implicando corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes.

9.15. Cabe ao gestor do contrato:

9.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
9.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
9.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de compras para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo dos produtos.

10. SANÇÕES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da contratação;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, observado o devido processo legal:
10.2.1. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando as circunstâncias justificarem a imposição de penalidade mais grave.
10.2.4. Multa:
10.2.4.1. Multa moratória, para a infração descrita na alínea “g” do item 10.1, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
10.2.4.2. Multa compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “l” do item 10.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
10.2.4.3. Multa compensatória, para a inexecução total da contratação, prevista na alínea “c” do item 10.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
10.2.4.4. Multa compensatória, para a infração descrita na alínea “b” do item 10.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
10.2.4.5. Multa compensatória, em substituição à multa moratória, para a infração descrita na alínea “g” do item 10.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
10.2.4.6. Multa compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do item 10.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
10.2.4.7. Para fins de aplicação das multas compensatórias nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, o valor da contratação corresponderá ao valor do contrato, da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou do instrumento equivalente afetado pela infração, conforme o caso, sem utilização automática do valor global estimado da Ata quando a obrigação inadimplida estiver vinculada a contratação específica.
10.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
10.4. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível.

10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, a diferença poderá ser descontada de outros créditos eventualmente devidos à Contratada ou cobrada administrativa ou judicialmente, observada a legislação aplicável.
10.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.8.1. Para garantia do contraditório e da ampla defesa, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta, bem como para os demais endereços eletrônicos cadastrados pela Contratada perante a Administração.
10.8.2. Os endereços de e-mail informados pela Contratada serão considerados válidos para fins de comunicação, cabendo-lhe mantê-los atualizados durante a vigência da contratação.
10.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
10.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
10.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.9.4. os danos que dela provierem para a Administração; e
10.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
10.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada quando utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos, ou para provocar confusão patrimonial, observados o contraditório, a ampla defesa e a análise jurídica prévia.
10.12. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, observadas as rotinas e responsabilidades do setor competente.
10.12.1. As penalidades serão registradas nos sistemas competentes e publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.14. Os débitos da Contratada para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com créditos eventualmente devidos à Contratada decorrentes desta ou de outras contratações administrativas mantidas com o Município, observada a legislação aplicável.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:
11.1. O recebimento dos materiais e uniformes esportivos será realizado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações, quantidades estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento.
11.2. Os materiais e uniformes esportivos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta ou da Ordem de Fornecimento, devendo a contratada realizar a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
11.3. O recebimento definitivo dos materiais e uniformes esportivos será realizado após a conferência e verificação de sua conformidade pela Administração, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento dos produtos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
11.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
11.4. No caso de controvérsia sobre a quantidade ou qualidade dos materiais e uniformes esportivos fornecidos, poderá ser observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão da Nota Fiscal

relativamente à parcela incontroversa do fornecimento, para efeito de liquidação e pagamento, ou ficando a parcela correspondente retida até a solução da divergência.

11.4.1. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas nos produtos fornecidos ou de saneamento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, identificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

11.5. DO PRAZO DE FATURAMENTO E PARA O PAGAMENTO

11.5.1. O pagamento pelos materiais e uniformes esportivos efetivamente entregues e definitivamente recebidos será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

11.5.2. Os documentos fiscais deverão discriminar os produtos fornecidos, suas respectivas quantidades, valores e demais informações necessárias à identificação do fornecimento.

11.5.3. Em havendo irregularidades na emissão da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou caso sejam constatadas pendências que impeçam a liquidação da despesa, o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação do documento devidamente regularizado.

11.5.4. A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente em conformidade com a legislação vigente.

11.6. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, transferência eletrônica ou outro meio admitido pela Administração, observadas as normas aplicáveis.

11.6.2. A retenção do Imposto de Renda, quando cabível, será realizada pela Administração conforme a legislação tributária vigente e as normas municipais aplicáveis.

11.6.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em hipótese legal de isenção ou não incidência deverão informar essa condição nos documentos fiscais, quando exigido pela legislação aplicável.

12. FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com sistema de Registro de Preços, facultando-se ao licitante a participação no item de seu interesse.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. GARANTIA CONTRATUAL:

14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.1.1. Em caso de prorrogação da ata de registro de preço, o preço deverá ser reajustado aplicando-se para tanto o índice IPCA–IBGE, tendo como data base o orçamento estimado.

15.2. Poderá ser solicitado, a qualquer tempo, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que comprovada a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que torne excessivamente onerosa a execução contratual, conforme previsto na legislação vigente.

15.3. O licitante deverá encaminhar a solicitação de reajuste para o e-mail do Departamento responsável pela contratação, que realizará a análise do pedido e decidirá quanto à sua concessão, juntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias: 240-1500: 02.005.003.27.812.0017.2.080.3.3.90.30.00.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

17.1. A realização do processo licitatório se dará em consonância com a Lei Federal n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Careaçu
Páginas
Nº: _____

18. ASSINATURAS:

18.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde ao, conforme item 1, para constar como anexo ao edital.

Careaçu, 16 de novembro de 2026.

_____

CARINA NAZARETH BOTELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E ESPORTE